ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 16/04/20
NO JORNAL DCM
ANO II ED N.º 048 PAG. 04

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba a Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - Compete a Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa:

I - Política e condições de funcionalidade do sistema Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

II - Política e Sistema Nacional de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

III - Exploração das atividades e dos serviços Turísticos, Esportivos, Culturais e de Economia Criativa;

IV - Colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa;

V - Manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas ao Turismo, Esporte, Cultura e de Economia Criativa, em todos seus aspectos;

VI – Desenvolvimento, esportivo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico; acordos culturais e esportivo com outros países;

VII - Receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

VIII- Encaminhar aos órgãos competentes avaliações periódicas sobre as necessidades relativas à segurança pública;

IX - Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 19 de março de 2020.

Carlos Alberto F. Graçano
(Charlies da Vídeo Locadora)
Presidente

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vice-Presidente

Eduardo F. Jordão
(Edu Jordão)
2° Secretário